



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência - Assessoria Técnica

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00004542/2025-10

Assunto: Apoio Jurídico aos Departamentos

A/Ao

ASSESSORIA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA
ASSISTÊNCIA DE APOIO À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
OUVIDORIA/SIC
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
GERÊNCIA MÉDICA - DIRETORIA CLÍNICA
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITAL DIA
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM HEMOTERAPIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO ECONÔMICO, FINANCEIRO E CONTÁBIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO

Prezados,

Ao apresentar cordiais cumprimentos, e considerando a atual reorganização interna institucional, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, informamos que, a partir desta data, estão à disposição para Assessoria Jurídica de demandas dos Departamentos Assistenciais e Administrativos os Assessores Técnicos e a Diretoria da Assistência de Apoio à Procuradoria Geral do Estado (APGE).

Os contatos podem ser realizados por via celular ou por meio dos ramais 2175, 1806, 1720 ou 1275 ou, ainda, presencialmente na Superintendência do HCFAMEMA.

Informamos que em relação a demandas urgentes que estejam fora do horário habitual do expediente da Superintendência, o Dr. Felipe Brene Porcel Pinto e Dr. Yuri Luis Tedesco Aguilar, estarão disponíveis nas 24 horas do dia para contato telefônico, e, eventualmente, presencial, caso seja necessário.

Esclarecemos e reiteramos que a assessoria jurídica fora do horário de expediente somente deverá ser acionada em casos urgentes, cuja análise dos Assessores seja necessária, a juízo das chefias do setor solicitante.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT
Chefe de Gabinete do HCFAMEMA

MARIA FERNANDA GOMES FERNANDES NARDI
Diretor Técnico III - Coordenadora APGE
Assistência de Apoio à Procuradoria Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Gomes Fernandes Nardi, Diretor Técnico III**, em 14/04/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro de Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 14/04/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063652902** e o código CRC **E98F7A75**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Gerência de Planejamento e Desenvolvimento

Termo de Encerramento

Nesta data, **encerrou-se o documento SEI nº 144.00004542/2025-10**, após atestado que todas as decisões e providências esperadas em relação ao seu objeto foram tomadas e registradas.

Marília, na data da assinatura digital.

LUIZA LIMA VELANGA

Assessor Técnico III

Gerência de Planejamento e Desenvolvimento do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Lima Velanga, Assessor Técnico III**, em 23/04/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0064535777** e o código CRC **33B5751E**.